



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

MENSAGEM DE VETO TOTAL

MENSAGEM Nº 12, de 26 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins,

Cumpro o dever de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins que; nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins; oponho veto total ao PL nº 7/2014, aprovado por esta Casa de Leis, conforme Autógrafo nº 11/2014, visto que o mesmo contraria dispositivo legais e constitucionais.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei nº 7/2014 "*Denomina de Rodovia Frederico Machado a asfalto que liga Ponto do Alto a Goiabeiras*", distrito de Ponto do Alto, neste Município.

A priori deve se inferir que não se trata de uma rodovia e sim uma estrada que por definição da Lei nº 9.503/97 é uma via rural não pavimentada o que por si só veda o nome de "rodovia". Neste sentido, é de se ressaltar que o PL, em epígrafe, apresenta "vício de nomenclatura"

Ante o exposto, impugno o Projeto de Lei 7/2014 e devolvo-o para o reexame dos membros desta Augusta Casa de Leis, reiterando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Domingos Martins - ES, 26 de março de 2014.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito